

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

CLASSIFICAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

CLASSIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO EM BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO, SICONV Nº 917744/2021.

- 1- Bara Construções LTDA, CNPJ 09.439.967/0001-49 - **DECLASSIFICADA**, a proposta apresentada não cumpre os requisitos estabelecidos no edital (**parecer técnico 27/2023**) R\$ 1.401.640,02
- 2- M F Carneiro Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 14.121.977/0001-71 - **CLASSIFICADA – VENCEDORA** (**parecer técnico 27/2023**) R\$ 1.433.967,10

Diante do julgamento proferido, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de razões recursais, sendo assim, o prazo fica aberto até 28/09/2023.

Icatu - MA, 21 de setembro de 2023. **Nilton Mendes da Silva** Presidente **Denilson Odilon Fonseca** Comissão **Célia Regina Barroso de Sá Oliveira** Comissão

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO NO POVOADO RIBEIRA E MATA MUNICÍPIO DE ICATU/MA - CONVÊNIO 8.305.00/2021 (SICONV Nº 917750/2021) – CODEVASF.

- 1- Bara Construções LTDA, CNPJ 09.439.967/0001-49 - **DECLASSIFICADA**, a proposta apresentada não cumpre os requisitos estabelecidos no edital (**parecer técnico 29/2023**) R\$ 1.169.830,66.
- 2- M F Carneiro Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 14.121.977/0001-71 - **DECLASSIFICADA**, a proposta

apresentada não cumpre os requisitos estabelecidos no edital (**parecer técnico 29/2023**) R\$ 1.168.089,66.

- 3- RR Assessoria e Empreendimentos LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70 - **DECLASSIFICADA**, a proposta apresentada não cumpre os requisitos estabelecidos no edital (**parecer técnico 29/2023**) R\$ 1.178.100,44.
- 4- A Pereira Nascimento Filho, CNPJ 16.793.035/0001-65 - **CLASSIFICADA (VENCEDORA)** (**parecer técnico 29/2023**) R\$ 1.150.237,60.

Diante do julgamento proferido, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de razões recursais, sendo assim, o prazo fica aberto até 28/09/2023. Icatu - MA, 21 de setembro de 2023. **Nilton Mendes da Silva** Presidente **Denilson Odilon Fonseca** Comissão **Célia Regina Barroso de Sá Oliveira** Comissão

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO POVOADO JUSSATUBA NO MUNICÍPIO DE ICATU/MA - CONVÊNIO N.º 917753/2021- CODEVASF.

- 1- Bara Construções LTDA, CNPJ 09.439.967/0001-49 - **CLASSIFICADA – VENCEDORA** (**parecer técnico 28/2023**) R\$ 1.077.217,03.
- 2- M F Carneiro Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 14.121.977/0001-71 - **DECLASSIFICADA**, a proposta apresentada não cumpre os requisitos estabelecidos no edital (**parecer técnico 28/2023**) R\$ 1.071.720,64.
- 3- RR Assessoria e Empreendimentos LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70 - **DECLASSIFICADA**, a proposta apresentada não cumpre os requisitos estabelecidos no edital (**parecer técnico 28/2023**) R\$ 1.059.747,05.

Diante do julgamento proferido, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de razões recursais, sendo assim, o prazo fica aberto até 28/09/2023. Icatu - MA, 21 de setembro de 2023. **Nilton Mendes da Silva** Presidente **Denilson Odilon Fonseca** Comissão **Célia Regina Barroso de Sá Oliveira** Comissão

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943